



2ª EDIÇÃO PRÉMIO TECNIGEN FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

A Tecnigen, empresa de genéricos 100% portuguesa, do Grupo Tecnimede, lança, em 2023, a 2ª Edição do Prémio **Tecnigen Farmácias Comunitárias**.

Este Prémio, que é organizado e entregue de dois em dois anos, tem como principal objetivo galardoar quatro projetos inovadores, originais, de índole farmacêutica dirigidos à prática da farmácia comunitária e que evidenciem a obtenção de resultados relevantes em prol das comunidades onde as farmácias estão inseridas.

Nesta segunda edição do Prémio Tecnigen Farmácias Comunitárias serão distinguidos dois projetos que estejam ainda na fase de conceito ou em desenvolvimento e dois projetos que se encontrem já desenvolvidos, ou seja, projetos que tenham sido já implementados pelos candidatos, em que existem já alguns resultados do seu lançamento (incluindo projetos piloto).

É propósito da Tecnigen, com o **prémio Tecnigen Farmácias Comunitárias**, incentivar as farmácias comunitárias a desenvolverem projetos que promovam a saúde e o bem-estar das suas comunidades.

O presente Regulamento explicita o objetivo do Prémio, bem como o processo de candidaturas e os prémios que lhe estão associados. Serão aceites a concurso todos os trabalhos apresentados desde que respeitem as regras do presente regulamento e que serão depois avaliados por um júri composto para o efeito.

DEFINIÇÕES

a) OBJETIVOS

O Prémio Tecnigen Farmácias Comunitárias pretende galardoar quatro projetos inovadores, originais, de índole farmacêutica dirigidos à prática da farmácia comunitária e que evidenciem a obtenção de resultados relevantes em prol das comunidades onde as farmácias estão inseridas. Pretende-se apoiar dois projetos que estejam ainda na fase de conceito ou em desenvolvimento e dois projetos inovadores

que tenham sido já desenvolvidos, ou seja, projetos que tenham sido já implementados pelos candidatos, em que existem já alguns resultados do seu lançamento (incluindo projetos piloto).

A Tecnigen pretende, assim, como este Prémio contribuir para um maior reconhecimento e desenvolvimento das farmácias comunitárias junto das suas comunidades.

- b) **PERIODICIDADE** –O Prémio Tecnigen Farmácias Comunitárias é de organização e entrega bienal. Nesta segunda edição, as candidaturas devem ser apresentadas até 31 de dezembro de 2023.

Na terceira semana de fevereiro de 2024 será anunciada a *short-list* com 10 projetos. As candidaturas que integrem esta lista terão acesso a uma sessão de *coaching* científico individual (2 horas por projeto) promovido pelo Instituto de Saúde Baseada na Evidência, que decorrerão entre fevereiro e setembro de 2024. Após estas ações de formação, caso os participantes efetuem alterações aos seus projetos, podem efetuar nova submissão dos mesmos até ao dia 30 de setembro de 2024.

O júri deliberará até outubro de 2024 sobre os projetos finais que compõem a *short-list* e os vencedores serão anunciados em novembro de 2024, no decorrer do evento anual da Tecnigen – Pharmacall: Meet, Learn and Act.

| | |
|--|------------------------------------|
| Encerramento da submissão de candidaturas | 31/12/2023 |
| Anúncio de <i>short-list</i> | 3ª semana de fevereiro de 2024 |
| <i>Coaching</i> científico individual para <i>short-list</i> | Entre fevereiro e setembro de 2024 |
| Entrega final de projetos da <i>short-list</i> | 30/09/2024 |
| Deliberação do júri para apurar projetos vencedores | outubro 2024 |
| Anúncio dos vencedores | novembro 2024 |

- c) **ELEGIBILIDADE** – Podem candidatar-se todas as farmácias comunitárias, de forma individual (equipa composta por membros da mesma farmácia) ou em grupo (membros de farmácias diferentes). Em ambos os casos, pelo menos um membro da equipa tem de ser farmacêutico. Podem também candidatar-se membros farmacêuticos da equipa de uma farmácia comunitária de forma individual. São também elegíveis a este Prémio os alunos que estejam a frequentar o quarto ou quinto ano do Mestrado Integrado do Curso de Ciências Farmacêuticas.
- d) **ORGANIZAÇÃO** – A Tecnigen, empresa de genéricos com capital 100% português, pertencente ao Grupo Tecnimede é a entidade responsável pela organização do prémio, promoção e orientação dos procedimentos de candidatura.

- e) **APOIO INSTITUCIONAL** – Ordem dos Farmacêuticos, Instituto de Saúde Baseada na Evidência (ISBE) e Católica Lisbon School of Business & Economics.

JÚRI

A Tecnigen, entidade responsável pela organização do Prémio, não integrará nenhum elemento do júri nem exercerá qualquer tipo de influência nas diferentes etapas de avaliação e decisão sobre os projetos vencedores.

O Júri do Prémio será constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, selecionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

Será a Ordem dos Farmacêuticos a selecionar os 10 projetos que integram a *short-list* e caberá à totalidade do painel de jurados deliberar sobre esta *short-list* e escolher, de entre os 10 projetos pré-selecionados, os dois melhores projetos inovadores em conceito ou em desenvolvimento e os dois melhores projetos inovadores já desenvolvidos, sendo atribuídos, respetivamente, os primeiros e segundos prémios, dentro de cada uma destas categorias.

Caberá ainda ao júri a decisão de atribuir menções honrosas, caso assim considerem pertinente para determinado projeto que não fique classificado em primeiro ou segundo lugar, em ambas as categorias.

PRÉMIOS

O Prémio Tecnigen Farmácias Comunitárias prevê a atribuição de quatro prémios pecuniários:

Categoria “Projetos inovadores em conceito ou em desenvolvimento”

1º PRÉMIO de €7.500

2º PRÉMIO de €2.500

Categoria “Projetos inovadores já desenvolvidos”

1º PRÉMIO de €7.500

2º PRÉMIO de €2.500

Os Prémios vencedores recebem ainda uma formação customizada dada pela Católica Lisbon School of Business & Economics, com uma duração de oito horas.

CANDIDATURAS, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS PROJETOS

CANDIDATURAS

As candidaturas, elaboradas em língua portuguesa, devem ser formalizadas até ao dia 31 de dezembro de 2023 através da submissão dos projetos em formato PDF no website oficial do Prémio: <https://premiofarmaciascomunitarias.tecnigen.pt/candidatura/>, contendo designadamente:

a) Curriculum Vitae do(s) autor(es). Deverá estar clara a identificação completa de cada autor ou autores intelectuais do projeto candidato, incluindo número de documento de identificação civil e número de identificação fiscal ou de documento equivalente, residência, contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico e habilitações.

Deverá ainda ser indicado o responsável pela apresentação do projeto, podendo ter essa qualidade o autor ou um dos autores do projeto candidato.

b) Um exemplar do original do projeto a concurso contendo os elementos abaixo. A sua não inclusão pode motivar a exclusão do projeto:

- Máximo 30 páginas escritas no tipo de letra Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1.5.
- Primeira folha com indicação do tema do projeto, o título do mesmo, a categoria a que concorre e área(s) de atuação.
- Um resumo com o máximo de 5000 caracteres, incluindo espaços, que deverá exprimir corretamente o conteúdo do projeto candidato, de modo a permitir uma primeira análise quanto à sua admissibilidade a concurso.
- Podem ser incluídos, no próprio original do projeto, desenhos, fotografias ou ilustrações de qualquer tipo (opcional).

Nota: a submissão da versão final dos projetos que integram a *short-list*, que deverá acontecer até ao dia 30/09/2024, será também realizada no website oficial do Prémio:

<https://premiofarmaciascomunitarias.tecnigen.pt/candidatura/>

AS CANDIDATURAS AO PRÉMIO TECNIGEN FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS DEVERÃO SER ENQUADRADOS NUMA DAS SEGUINTE CATEGORIAS

- 1. Projetos inovadores em conceito ou em desenvolvimento**, ou seja, projetos que estejam ainda numa fase embrionária apenas de conceito ou numa fase inicial de desenvolvimento.
- 2. Projetos inovadores já desenvolvidos**, ou seja, projetos que tenham sido já implementados pelos candidatos, em que existem já alguns resultados do seu lançamento (incluindo projetos piloto).

AS CANDIDATURAS AO PRÉMIO TECNIGEN FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS DEVERÃO AINDA SER ENQUADRADAS NAS SEGUINTE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO (1 OU MAIS)

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

1. Integração e interação da farmácia na comunidade que serve, elaboração de projetos de e para a comunidade e que possam envolver ou não parcerias com outras entidades locais;
2. Desenvolvimento da gestão do negócio, desenvolvimento de novas áreas de negócio (serviços complementares na farmácia) com ganhos comprovados na eficiência e sustentabilidade da farmácia comunitária;
3. Desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica ou de renovação digital;
4. Desenvolvimento da promoção e educação para a saúde;
5. Desenvolvimento de acompanhamento fármaco-terapêutico e adesão à terapêutica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos a concurso em ambas as categorias- “projetos em conceito/em desenvolvimento” e “projetos já desenvolvidos” - serão avaliados de acordo com seis critérios. É, por isso, expectável que todos os projetos a concurso procurem responder de forma objetiva às questões levantadas em cada um dos critérios abaixo.

Projetos Inovadores em conceito ou em desenvolvimento

1. **Descrição do Projeto-** Descreva de forma sucinta o projeto – o que pretende realizar e de que forma o fará? (neste critério avaliaremos a explicação do problema a resolver, a clareza da descrição do projeto e consistência da solução proposta)
2. **Inovação-** Porque é que o projeto será inovador face às soluções/serviços já existentes?
3. **Valor para o cliente/utente/cidadão-** Como define e com que indicadores poderá avaliar a contribuição esperada do projeto para a qualidade de vida e bem-estar dos clientes, utentes e cidadãos?
4. **Escalabilidade-** O projeto é replicável a outras entidades/contextos ou pode ter adoção mais generalizada uma vez validado o seu valor?
5. **Recursos necessários/Sustentabilidade-** O projeto procura ser eficiente no uso de recursos e conseguirá obter o financiamento para lançar e operar? Consegue depois gerar receitas e autofinanciar-se?
6. **Integração/articulação do projeto na sociedade-** Nesta dimensão é valorizada a colaboração, inclusão no projeto de diversos domínios do conhecimento, relação com a academia, sistema de saúde, indústria, sector social, autarquias, associações de doentes, por exemplo.

Projetos inovadores já desenvolvidos

1. **Descrição do Projeto**- Descreva de forma sucinta o projeto. O que pretende realizar e de que forma o faz? (neste critério avaliaremos a compreensão do problema a resolver, a clareza da descrição do projeto e a consistência da solução proposta).
2. **Inovação**- Porque é que o projeto é inovador face às soluções/serviços já existentes?
3. **Valor para o cliente/utente/cidadão**- Como define e com que indicadores avalia a contribuição do projeto para a qualidade de vida e bem-estar dos clientes, utentes e cidadãos?
4. **Escalabilidade**- O projeto é replicável a outras entidades/contextos ou pode ter adoção mais generalizada?
5. **Recursos necessários/Sustentabilidade**- O projeto é eficiente no uso de recursos face ao valor criado e consegue obter os financiamentos necessários? Consegue autofinanciar-se?
6. **Integração/articulação do projeto na sociedade**- Nesta dimensão é valorizada a colaboração, inclusão no projeto de diversos domínios do conhecimento, relação com a academia, sistema de saúde, indústria, sector social, autarquias, associações de doentes, por exemplo.

PONDERAÇÃO DOS PROJETOS DE CANDIDATURA:

Os projetos a concurso serão avaliados de acordo com a seguinte ponderação:

- Descrição do Projeto (25%)
- Inovação (15%)
- Valor para o cliente/utente/cidadão (15%)
- Escalabilidade (15%)
- Recursos necessários / Sustentabilidade (15%)
- Integração / Articulação do projeto na sociedade (15%)

Para cada um destes critérios, será atribuída uma classificação de 1 a 10.